

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 2.928, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Altera Resolução Conjunta Semad/Igam nº 2.895, de 22 de novembro de 2019, que designa membros para compor o Núcleo Estadual de Gestão do Programa Água Doce, instituído pelo Decreto nº 46.192, de 21 de março de 2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 42 e 67 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 46.192, de 21 de março de 2013, RESOLVEM:

Art. 1º – A alínea “b” do inciso II e o parágrafo único do art. 1º da Resolução Conjunta Semad/Igam nº 2.895, de 22 de novembro de 2019, passem a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

II – (...)

b) Suplente: Lilian Márcia Rodrigues de Resende, MASP nº 1.072.874-9;

(...)

Parágrafo único – A função de coordenador do Núcleo Estadual de Gestão do PAD será exercida pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas”.

Art. 2º – A Resolução Conjunta Semad/Igam nº 2.895, de 2019, passa a vigorar acrescida do art. 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A – A função de coordenador do Programa Água Doce será exercida pelo servidor público José Ocimar de Andrade Júnior, Masp nº 147.478-2.”

Art. 3º – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16de janeiro de 2020.

Germano Luiz Gomes Vieira -
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Renata Batista Ribeiro –

Chefe de Gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, conforme ato publicado em 03/09/2019

17 1313994 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA SEI/Nº 1370.01.0000629/2020-71.

a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

17 1313918 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Vicente de Paula Lopes e Outros – Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Suinocultura - Canaã/MG – PA/Nº 2917/2004/004/2019

a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

17 1313928 - 1

PAUTA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - CID DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM.

Data: 27 de janeiro de 2020, às 14h.

Local: Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG

(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID, Dra. Liana Notari Pasqualini.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 36ª RE de 19/12/2019.
5. Sistema de Licenciamento Ambiental - S.L.A. Apresentação: Semad.
6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:
6.1 Vibra Agroindustrial S/A - abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) e industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00167/1995/006/2012 - Classe 6. Apresentação: Supram CM.
7. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:
7.1 BP Bioenergia Ituiutaba Ltda./Fazenda Recanto - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool. - Ituiutaba/MG - PA/Nº 10201/2006/013/2019 - Classe 5. Apresentação: Supram TM.
7.2 Coganr - Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda. - Abate de Animais de pequeno porte (aves) e industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Pará de Minas/MG - PA/Nº 00088/1988/012/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.
7.3 Cal Ferreira Ltda./Fazenda Lagoa Seca 2 - Fabricação de cal virgem - Pains/MG - PA/Nº 00092/1992/006/2012 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.
7.4 SIP Siderurgia Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem redução de minérios, com fusão e outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificadas - Pará de Minas/MG - PA/Nº 00253/1995/016/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.
8. Processo Administrativo para exame de Reconsideração da Renovação da Licença de Operação:
8.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 00021/1980/025/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.
9. Encerramento.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID

17 1314150 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Agropecuária Orlando Guimarães LTDA – Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. – Leopoldina/MG – PA/Nº 165/2020. 2. Empreendimento Procopio e Almeida LTDA – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Astolfo Dutra/MG – PA/Nº 166/2020. 3. Terraplanagem Brandao Fernandes EIRELI - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação – Raul Soares/Mg – PA/Nº 171/2020.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

17 1314233 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:

1) LAT - Licença de Operação: *DME Distribuição S.A. - DMED - Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 179/2020 - Classe 4.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto.

Secretário Executivo da SEMAD.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Danone Ltda. - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgadinhos, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Poços de Caldas/MG. PA nº 139/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Silvio de Souza Filho - CPF 22026908834 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ribeirão Vermelho/MG. PA nº 89/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Porto Mineiro de Grãos - Armazéns Gerais Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Passos/MG. PA nº 48/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. São Miguel Energia Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Conceição das Pedras/MG. PA nº 390/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi deferida a ALTERAÇÃO da condicionante do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação em caráter Corretivo: *Frigobab - Frigorífico Abatedouro Costa Tavares Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc.). - Poço Fundo/MG - PA/Nº 00844/2003/005/2012 - Classe 3. Aprovado o pedido de alteração do item 1, do Anexo II, referente a condicionante 3 (Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II - item 1 Efluentes líquidos) descrita no Parecer Único n. 0507885/2014.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

17 1314271 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças do Leste Mineiro, conforme RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2921, DE 02 DE JANEIRO DE 2020, torna público que foram requeridas as licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Jorcelino Cardoso Lopes / Fazenda Santa Fé - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Galileia/MG e Governador Valadares/MG – Processo: 488/2019. 2. Sucatas Gerais Comércio de Sucatas e Materiais Usados Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas – Ipatinga/MG - Processo: 5/2020. 3. José Carlos Rodrigues Sary Eldin / Fazenda Lambuzza - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Pavão/MG - Processo: 18/2020. 4. Posto Soares Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Piedade de Caratinga/MG - Processo: 160/2020. 7. Levi Alvarenga Filho Eireli - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz – Guanhães/MG - Processo: 167/2020. 8. Auto Posto Fabriciano Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Coronel Fabriciano/MG – Protocolo nº 9338585/2020. 9. Baeta Indústria e Comércio Ltda. ME - Apararelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Bom Jesus do Amparo/MG – Protocolo nº 93390826/2020.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças do Leste Mineiro.

A Diretora Regional de Administração e Finanças do Leste Mineiro, conforme RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2921, DE 02 DE JANEIRO DE 2020, torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

1. Agropecuária Fazenda do Bento Indústria e Comércio Ltda. – Torrefação e moagem de grãos – São Domingos do Prata/MG – PA/Nº 10014/2005/004/2016. Classe 1. Motivo: Perda do objeto.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças do Leste Mineiro.

17 1314171 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento da Licença Ambiental Simplificada - RAS do empreendimento abaixo identificado:

1) Prefeitura Municipal de Paiva – Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto – Paiva/MG – PA/Nº 20805/2012/002/2019. – Classe 2.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM ZONA DA MATA.

17 1313939 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 17/01/2020 – pág.15) Onde se lê:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que:

1) Cal Ferreira Ltda. - Fabricação de cal virgem – Arcos/MG – PA/Nº 00092/1992/006/2012 - Classe 3 foi reorientado de Revalidação de LO para LAT(LO) – Classe 4. (a) José Augusto Dutra Bueno. Diretor de

Controle Processual em exercício como Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...)

Leia-se:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que:

1) Cal Ferreira Ltda. - Fabricação de cal virgem – Pains/MG – PA/Nº 00092/1992/006/2012 - Classe 3 foi reorientado de Revalidação de LO para LAT(LO) – Classe 4. (a) José Augusto Dutra Bueno. Diretor de Controle Processual em exercício como Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...)

*As demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que:

1) Empresa de Mineração, Transporte e Comércio M. Costa Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Pains/MG – PA/Nº 00665/2001/004/2013 - Classe 3 foi reorientado de Licença de Operação LO para LACI(LOC) – Classe 3. (a) José Augusto Dutra Bueno. Diretor de Controle Processual em exercício como Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

17 1314211 - 1

A Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.915, de 27 de dezembro de 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) LU Terraplanagem Ltda. - Rua Aracaju - Aterro de resíduos da construção civil (classe A), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Vespasiano/MG - PA Nº - 15071/2019/001/2020.

(a) Aline Alves Moura - Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana

A Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.915, de 27 de dezembro de 2019, torna público que não foi conhecido o recurso administrativo interposto em face do indeferimento do processo administrativo abaixo identificado:

1) Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): Tornelli Frigorífico Gourmet Ltda. ME - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas e abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc.) - Matozinhos/MG - PA/Nº 90034/2003/002/2014 - Classe 3. Decisão: não conhecido por não preencher todos os requisitos de admissibilidade.

(a) Aline Alves Moura - Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana

A Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.915, de 27 de dezembro de 2019, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Martins e Pessoa Areia e Beneficiamento Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Caeté/MG - DNP/M: 830.203/2015 - PA/Nº 29528/2015/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Alto da Boa Vista Mineração Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Parapeba/MG - DNP/M: 832.397/2006 - PA/Nº 01600/2010/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3)

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores da Fundação, no período de outubro a dezembro de 2019.

Cargo/Função	QUANT.	OUTUBRO	QUANT.	NOVEMBRO	QUANT.	DEZEMBRO	QUANT.	13º Salário	Total Trimestral
Efetivos	113	RS 908.161,89	111	RS 889.565,69	111	RS 904.594,52	111	RS 888.532,02	RS 3.590.854,12
Designados	0	RS 0,00	RS 0,00						
Contratos Administrativos	0	RS 0,00	RS 0,00						
Recrutamento Amplo	7	RS 21.646,00	7	RS 20.616,00	7	RS 22.058,01	6	RS 17.859,33	RS 82.179,34
Outros	0	RS 0,00	RS 0,00						
Pensionistas	0	RS 0,00	RS 0,00						
Beneficiários	0	RS 0,00	RS 0,00						
Inativos	86	RS 846.057,40	86	RS 846.057,40	85	RS 841.072,66	86	RS 846.057,41	RS 3.379.244,87
Subtotal	206	RS 1.775.865,29	204	RS 1.756.239,09	203	RS 1.767.725,19	203	RS 1.752.448,76	RS 7.052.278,33
Patronal	0	RS 214.550,05	0	RS 208.213,23	0	RS 209.002,87	0	RS 207.652,23	RS 839.418,38
Total	206	RS 1.990.415,34	204	RS 1.964.452,32	203	RS 1.976.728,06	203	RS 1.960.100,99	RS 7.891.696,71

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Cargo/Função

Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;

Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun. 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média; Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;

Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;

Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;

Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;

Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;

Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.

2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;

3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatório gerado pelo Business Objects em 29/11/2019, 19/12/2019, e 13/01/2020;

4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

17 1314294 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º, Inciso III, alínea “a”, parágrafo 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 64/2002, conforme

Extrato de Laudo Médico nº 122/2019, emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG/MG, ALEXANDRE FERNANDES, MASP 1.151.433-8, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível II, Grau A, lotado na Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM.

17 1314295 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de outubro a dezembro de 2019.

EM RS (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	OUTUBRO	QUANT.	NOVEMBRO	QUANT.	DEZEMBRO	QUANT.	13º Salário	Total Trimestral
Efetivos	590	RS 3.862.094,71	588	RS 3.873.610,03	589	RS 3.935.552,16	589	RS 3.850.719,50	RS 15.521.976,40
Designados	0	RS 0,00	RS 0,00						
Contratos Administrativos	270	RS 353.150,83	274	RS 228.719,16	54	RS 24.093,59	2	RS 864,93	RS 606.828,51
Recrutamento Amplo	108	RS 222.210,15	108	RS 222.723,48	108	RS 231.008,15	108	RS 218.230,82	RS 894.172